

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Ago07 NUMERO: 2007NE000961 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 05347942/0001-64 - DENTAL FROELICH -RIO PRETO LTDA- EPP
ENDERECO : INDEPENDENCIA 2659 CENTRO
MUNICIPIO : 7097 - SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP CEP: 15010-110

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISICAO DE MATERIAIS ODNTOLÓGICOS PARA ASE
CÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E CDONTOLÓGICO DO TRESA.
L.911 PROC.179/2007-CMP REQ.:SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 090347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 9471/2007
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7097
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 20,65
VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ENCAMINHADO EM 22/08/07
às 18:00

DATA FINAL DA
EXECUCAO: 28/08/07

Carlos Reiser

Carlos Eduardo Reiser
Técnico Judiciário

J. E.

EMISSAO : 21Ago07 NUMERO: 2007NE000961 PROCESSO: 9471/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 05347942/0001-64 - DENTAL FROELICH -RIO PRETO LTDA- EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 03 -COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	20,65
			VALOR DO SEQ. :	20,65

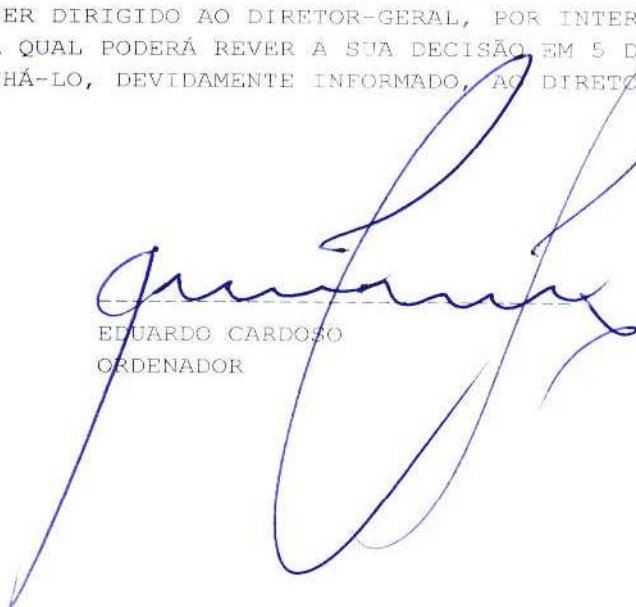
ITEM 28 - LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA INSTRUMENTO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO, FRASCO DE 200ML, MARCA KAVO, VALIDADE INDETERMINADA
PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO TRESA, LOCALIZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 20,65


EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR


JOSE LUIZ SOBIEKAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO